



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/89

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino,
da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO o resultado do estudo da
Comissão de Concurso do COCEPE,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão
desse órgão realizada dia 21.09.89, constante da Ata nº 11/89,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 3º das Normas que regem os concursos para provimento de empregos na classe de Professor Auxiliar, fixado pela Portaria nº 128, de 30 de março de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – As inscrições ao Concurso para professor Auxiliar serão abertas pelo Departamento de Recursos Humanos pelo prazo que o COCEPE fixar em cada caso e nunca superior a 60 (sessenta) dias, contado da publicação do Edital no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Gabinete da Vice-Reitoria da Universidade Federal
de Pelotas, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.

Prof. Luiz Henrique Schuch
Presidente